



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/PMCSA-SME/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CÁBO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na Locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação do Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretaria, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4327967 - SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 393/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 01 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 016/PMCSA-SME/2017, celebrado em 10 de abril de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, por força de Termos Aditivos, com termo final para o dia 10 de abril de 2020, apresentando como valor original de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais) e atual de R\$ 519.660,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 917, datada de 01 de abril de 2020, no valor total de R\$ 171.945,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 347.715,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e quinze reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021. Tudo objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 519.660,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), uma vez que no 1º Termo Aditivo houve o acréscimo contratual de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) referente uma multifuncional.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo comprehende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 10 de abril de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 393/2020, datada de 01 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de abril de 2021.

Parágrafo Primeiro: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 917, datada de 01 de abril de 2020, no valor total de R\$ 171.945,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 347.715,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e quinze reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021. Tudo objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 519.660,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), uma vez que no 1º Termo Aditivo houve o acréscimo contratual de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) referente uma multifuncional.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP Rodrigo A. Almeida Diretor KTI Integração em Tecnologia Ltda CNPJ: 03.187.170/0001-15
FISCAL DO CONTRATO: 	

TESTEMUNHA: CPF (MF): 470.022-754-20	TESTEMUNHA: CPF (MF): 092.715.414-56
--	--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PMCSA-SME/2017, Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses passando seu termo final para o dia 10 de abril de 2021. **Empresa:** KTI – **INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP:54.060-060, **Valor Total:** R\$ 519.660,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FE3FAF66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

